

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques n°. 856 – Jardim Eldorado - Ibitinga SP, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PAGNI GELLI LTDA**, inscrita no CNPJ: n°. 50.419.324/0001-37, situada no endereço Avenida 7 de Setembro n°. 680 – Centro Ibitinga SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Adail de Oliveira, n°. 864, Centro Ibitinga - SP, adiante denominada **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n°. 170 de 29 de maio de 2017, no seguinte termo:

**1ª** - Pelo presente Termo fica alterado na Cláusula III o seguinte:

- ✓ O preço por litro de Etanol no valor de R\$2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), fica **alterado** para R\$2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), para a entrega parcelada de 3.332,9380 litros, num total de R\$9.298,90 (nove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
  
- ✓ **O preço por litro de gasolina** no valor de R\$4,19 (quatro reais e dezenove centavos), fica **alterado** para R\$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), **para a entrega parcelada de 2.321,9970 litros, num total de R\$ 10.193,57 (dez mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).**
  
- ✓ **Ficando o total para entrega parcelada de 5.654,9350 litros de combustível, o valor total global passa ser de R\$19.492,47 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).**

**2ª** - Fundamenta-se o reajuste na Cláusula III, item 3.5. do Contrato n°. 170 de 29 de maio de 2017.

**3ª** - A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: 01 031 0009 2079 0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 16 de maio de 2018.

---

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Contratante

---

OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI  
Auto Posto Pagni Gelli Ltda.  
Contratado

---

Marco Antônio da Fonseca  
RG nº. 19.425.144-5  
Testemunha

---

Carlos Alberto Dias Marques  
RG nº. 17.804.099  
Testemunha